

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas

EM 21 / 06 / 16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 662
Em 21 / 06 / 2016

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 007/2016

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº 036/2016, de autoria da Mesa Diretora que "FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Dório Alfredo Braun
Secretário da Mesa Diretora

Art. 1º- O Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica fixado em R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais) o subsídio mensal do Vice Prefeito Municipal para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, desde que este comprove a carga horária mínima de 20 horas semanais, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação, décimo terceiro subsídio ou outra espécie remuneratória.

Justificativa: A referida proposta representa 60% do subsídio do Prefeito Municipal, desde que este cumpra a carga horária mínima de 20 horas semanais.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Dório Alfredo Braun
Secretário da Mesa Diretora

ORDEM DO DIA

EM 05 / 07 / 16

RETIRADO DE PAUTA

05 / 07 / 16